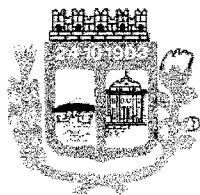


Ampl. Projeto nº 012/97. PL
AUTOR: Severiano Bonito F. Filho



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI N.º 2.392/97

De 15 de maio de 1.997

DENOMINA CLUBE DE XADREZ
PROFESSOR JOSÉ AMARANTE
VIEIRA, NESTA CIDADE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO
MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e
eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica denominado CLUBE DE XADREZ
PROFESSOR JOSÉ AMARANTE VIEIRA, ainda sem denominação oficial, o
Clube de Xadrez desta cidade de Patos-PB.

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal de Patos, na
obrigação de colocar a Placa Denominativa.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua
publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
PATOS-PB., 15 DE MAIO DE 1.997.

Dr. Dinaldo Medeiros Wanderley
=Prefeito Constitucional=